



PROC.:	021/2025
FOLHA:	02
VISTO:	
MATR.:	034824-3

AUTORIZAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente da FUNDAÇÃO PÚBLICA ALDENOR NOGUEIRA, Estado do Rio Grande do Norte, Sr. Genilson Alves de Souza, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO a Solicitação nº. 21/2025, da Diretora Geral da Fundação, em que, justificadamente, solicita autorização visando a 1.1. Contratação de empresa especializada na locação de materiais para eventos protocolares de caráter institucional, por demanda, para atender as necessidades da Fundação Pública Vereador Aldenor Nogueira e da TV Câmara., por um período de 12 (doze) meses;

CONSIDERANDO que a Lei n.º 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos) constitui a legislação básica sobre licitações para a Administração Pública;

CONSIDERANDO que o presente procedimento se refere à contratação direta, por meio de dispensa de licitação não eletrônica, visando atender as necessidades desta Casa Legislativa;

CONSIDERANDO que a demanda se justifica no sentido de que no exercício de suas atribuições funciona em expediente durante todo o dia, recebendo população para cursos, autoridades, bem como, dentro do expediente interno realizando reuniões;

CONSIDERANDO a declaração de disponibilidade orçamentária emitida pela Chefe do Setor de Contabilidade, bem como, da adequação orçamentária e financeira da despesa com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias;

CONSIDERANDO que foi respeitado o limite de valor anual, considerando o somatório do valor da presente contratação com o valor de outros objetos da mesma natureza adquiridos pela unidade gestora no exercício financeiro, nos termos do artigo 72, IV e artigo 75, II, §1º, ambos da Lei n.º 14.133/2021;

CONSIDERANDO que, após o encaminhamento do aviso do Agente de Contratação, bem como da minuta contratual, os autos foram apreciados pela Procuradoria Geral, conforme Parecer da Procuradoria Geral anexo que, em cumprimento ao disposto no inciso III, do artigo 72 e do artigo 53, ambos da Lei



PROC.:	024/2025
FOLHA:	93
VISTO:	<i>[assinatura]</i>
MATR.:	034824-3

n.º 14.133/2021, bem como do artigo 264 da Resolução n.º 02/2023, para fins de controle prévio de legalidade, se manifestou pela regularidade do procedimento;

Na qualidade de Autoridade Superior, **APROVO** o Termo de Referência, bem como acolho a Solicitação n.º 21/2025 da Diretora Geral, nos seguintes termos:

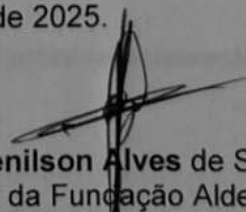
AUTORIZO a escolha da aplicação do regime de contratação nos termos da Lei n.º 14.133/2021;

AUTORIZO, ainda, que a fiscalização do contrato seja realizada pela Sr. Ítalo Mikael de Paiva Oliveira - Mat. 034144-7, conforme ciência expressa desse já anexa aos presentes autos, nos termos do artigo 2º, parágrafo Primeiro, da Instrução Normativa CPGCP n.º 003/2023;

Por fim, no uso das atribuições legais que me foram delegadas e, nos termos de tudo acima exposto, **APROVO O AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA** e seus anexos e, **AUTORIZO** a realização do procedimento de contratação por dispensa de licitação, na forma não eletrônica, nos termos solicitados.

Diante do exposto, determino o prosseguimento do processo, uma vez que verificadas as exigências legais para a contratação, para que o ilustríssimo senhor agente de contratação tome as providências cabíveis.

Mossoró/RN, 31 de julho de 2025.


Genilson Alves de Souza
Presidente da Fundação Aldenor Nogueira